



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 413/81

"Modifica o § 3º do artigo 70 da Resolução nº 305, de 15/03/76 - Regimento Interno"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O § 3º, do artigo 70, da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - Regimento Interno, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 70 - Encerrada a segunda fase, dar-se-á início a última, quando os líderes das bancadas ou vereadores previamente por ele indicados, poderão usar da palavra, pelo tempo regimental dividido equitativamente entre os partidos existentes na Câmara".

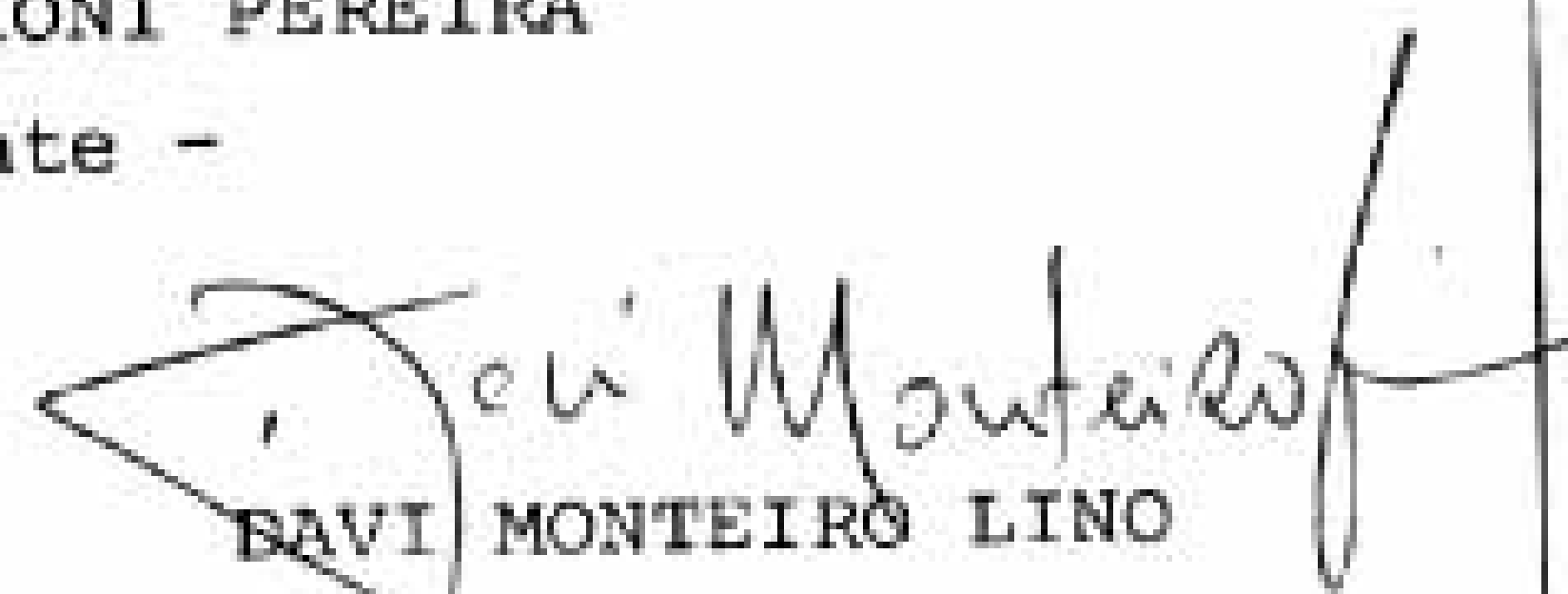
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 15 DE ABRIL DE 1.981.


LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
- Presidente -


DEMESIO RODRIGUES DA MOTA
1º Secretário


DAVI MONTEIRO LINO
2º Secretário